

 <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ</b>	<b>Procedimento Operacional Padrão</b>	<b>POP 015</b>	<b>Revisão: 01</b>
	Integralização de Horas de Extensão	<b>Data: 24/11/2023</b>	<b>Página 1 de 5</b>

---

## ÍNDICE

1. OBJETIVO
2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
3. DIAGRAMA DO PROCESSO
4. DETALHAMENTO DO PROCESSO
5. OBSERVAÇÕES
6. HISTÓRICO DE REVISÕES

---

### 1. OBJETIVO

Este documento tem como objetivo formalizar o procedimento que deve ser adotado para realizar a Integralização de Horas de Extensão. Seu conteúdo foi desenvolvido com base nos documentos listados abaixo.

### 2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- DOC 001 – Integralização de Atividades Complementares.  
<https://producao.ufc.br/wp-content/uploads/2016/10/doc-001-aproveitamento-atividades-complementares.pdf>
- Guia para Curricularização das Atividades de Extensão  
<https://prex.ufc.br/wp-content/uploads/2021/07/ufc-prex-guia-curricularizacao.pdf>
- Resolução CEPE nº 28, de 01 de dezembro de 2017  
<https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2019/03/resolucao-028-2017-cepe-curricularizacao-da-extensao.pdf>

 <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ</b>	<b>Procedimento Operacional Padrão</b>	<b>POP 015</b>	<b>Revisão: 01</b>
	Integralização de Horas de Extensão	<b>Data: 24/11/2023</b>	<b>Página 2 de 5</b>

- Resolução CNE/CES 028/2018 de 19 de dezembro de 2018  
<https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2019/03/resolucao-028-2017-cepe-curricularizacao-da-extensao.pdf>

### 3. DIAGRAMA DO PROCESSO

A fim de fornecer uma visão geral do processo, mostrando seu fluxo de atividades, foi elaborado o diagrama a seguir:

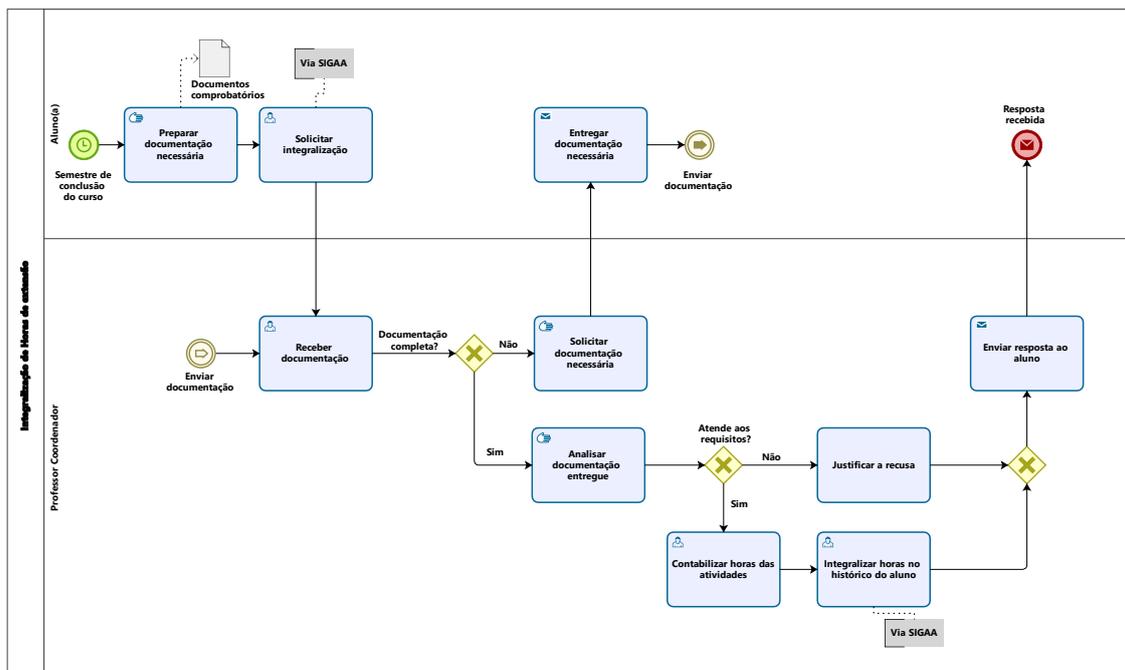


Figura 1: Integralização de Horas de Extensão.

### 4. DETALHAMENTO DO PROCESSO

#### 4.1 Aluno

 <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ</b>	<b>Procedimento Operacional Padrão</b>	<b>POP 015</b>	<b>Revisão: 01</b>
	Integralização de Horas de Extensão	<b>Data: 24/11/2023</b>	<b>Página 3 de 5</b>

O aluno interessado na integralização de horas de extensão deve aguardar o período no calendário acadêmico até realizar a solicitação via SIGAA. Além disso, o aluno só poderá solicitar o aproveitamento no último semestre do curso. Solicitações de integralização feitas por alunos que não estejam concluindo o curso naquele semestre não serão analisadas.

Dentro do SIGAA, o aluno preencherá os campos relativos às atividades de extensão que deseja integralizar e carregará os documentos das atividades. Por isso, antes de iniciar a solicitação, é importante que o aluno providencie os documentos comprobatórios da realização das atividades de extensão.

As solicitações de todas as atividades de extensão são feitas em conjunto, apesar de a análise ser individual. Por isso, o aluno deve inserir todas as atividades a serem aproveitadas na mesma oportunidade. Cada uma delas poderá ser aprovada ou recusada separadamente e poderá ter quantidade de horas diferentes.

Os campos a serem preenchidos no sistema, como item, nome e quantidade de horas de cada atividade que deseja integralizar são preenchidos observando as regras de aproveitamento de atividades complementares do Curso de Engenharia de Produção. Essas regras estão disponíveis no **DOC 001 - Integralização de Atividades Complementares**. Este documento agrupa as atividades complementares, definindo as horas referentes a cada uma delas, inclusive as horas de extensão. O aluno deve consultar este documento, a fim de identificar o número de horas que deve solicitar.

Após preencher os campos e carregar a documentação, o aluno deve finalizar a solicitação e aguardar o retorno da coordenação. Geralmente as atividades apenas são integralizadas ao final do semestre, oferecendo ao aluno a oportunidade de integralizar as atividades realizadas no último semestre da graduação.

 <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ</b>	<b>Procedimento Operacional Padrão</b>	<b>POP 015</b>	<b>Revisão: 01</b>
	Integralização de Horas de Extensão	<b>Data: 24/11/2023</b>	<b>Página 4 de 5</b>

## 4.2 Coordenação

Quando o aluno fizer a solicitação via SIGAA, deve ser verificado se todos os documentos estão presentes. Outro ponto a ser observado, no recebimento de solicitações é se o aluno solicitante está em semestre de conclusão de curso. Apenas devem ser analisados pedidos de integralização de horas de alunos concludentes. Os alunos que não se enquadrarem nesse critério terão sua oportunidade de integralizar as suas horas de extensão quando chegar o semestre de conclusão.

A Coordenação faz uma análise primária dos documentos recebidos. Caso não estejam presentes todos os documentos, deve ser solicitado ao aluno que entregue a documentação necessária. Após o recebimento da documentação completa, de todos os alunos, observando os devidos prazos, a coordenação enviará todas as solicitações ao Professor Coordenador do Curso.

Uma vez que a solicitação do aluno for devolvida, a Coordenação enviará o resultado para o aluno, que também pode acompanhar o andamento no SIGAA. Essa decisão é definitiva e não há possibilidade de recorrer. Caso a(s) solicitação(ões) seja(m) indeferida(s), o aluno não terá a respectiva carga horária integralizada.

## 4.3. Coordenador

O Professor Coordenador receberá as solicitações de todos os alunos concludentes daquele semestre e avaliará cada solicitação de forma individual. Nos casos em que um único aluno possui mais de uma solicitação de aproveitamento, cada uma delas também deve ser analisada individualmente. A avaliação e a definição da quantidade de horas a integralizar são feitas pelo coordenador, de acordo com as especificações dadas no **DOC 001 –**

 <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ</b>	<b>Procedimento Operacional Padrão</b>	<b>POP 015</b>	<b>Revisão: 01</b>
	Integralização de Horas de Extensão	<b>Data: 24/11/2023</b>	<b>Página 5 de 5</b>

**Integralização de Atividades Complementares.** De acordo com a regra deste documento:

**“Atividade de iniciação à docência, pesquisa e extensão (até 96 horas para o conjunto de atividades): a cada 01 hora de atividades semanais, durante um semestre letivo (ou o conjunto de atividades em período menor), corresponderá a 01 hora de atividade complementar.”**

Uma vez definido o total de horas a integralizar, por atividade e por aluno, deve ser realizado o lançamento no SIGAA. A creditação de horas é feita imediatamente no histórico do aluno. Então é feita a devolutiva para a coordenação, com os resultados das análises de todos os alunos.

## 5. OBSERVAÇÕES

Há questões, relacionadas ao aproveitamento de atividades complementares, que precisam ser discutidas, tais como:

1. É necessário revisar o **DOC 001 – Integralização de Atividades Complementares.**
2. A partir do novo plano pedagógico do curso, de 2023, serão inseridas na carga horária obrigatória atividades de extensão.

## 6. HISTÓRICO DE REVISÕES

<b>Elaborador/Revisor</b>	<b>Revisão</b>	<b>Data</b>
Amanda Costa Azevedo - Aluna de Engenharia de Produção Mecânica	00	11/03/2015
Julia Ciarlini Costa – Aluna de Engenharia de Produção	01	24/11/2023